

# PARTILHANDO SABERES: MAPEAMENTO DA OFERTA DO ENSINO DE TEATRO E DO PERFIL DOS PROFESSORES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA EM PALMAS – TOCANTINS



Revista  
**Desafios**

Artigo Original  
Original Article  
Artículo Original

*The theater teaching and the teacher profile in the public network schools of Palmas - TO*

*Compartiendo saberes: mapeo de la oferta de enseñanza de teatro y del perfil de los profesores en las escuelas de la red pública en Palmas - TO*

Roseli Bodnar<sup>\*1</sup>, Amanda Gomes de Brito<sup>2</sup>, Ana Paola Cavalcanti Marinho<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Docente do Curso de Licenciatura em Teatro, Câmpus de Palmas – Universidade Federal do Tocantins – UFT. Palmas - TO, Brasil. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Observatório do Ensino das Artes no Estado do Tocantins.

<sup>2</sup>Graduanda do Curso de Licenciatura em Teatro, Câmpus de Palmas – Universidade Federal do Tocantins – UFT. Palmas - TO, Brasil. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Observatório do Ensino das Artes no Estado do Tocantins.

<sup>3</sup>Graduanda do Curso de Licenciatura em Teatro, Câmpus de Palmas – Universidade Federal do Tocantins – UFT. Palmas - TO, Brasil. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Observatório do Ensino das Artes no Estado do Tocantins.

\*Correspondência: Observatório do Ensino das Artes do Tocantins. Av. NS 15, 109 Norte, Palmas, Tocantins, Brasil. CEP:77.010-090. E-mail [rosebodnar@uft.edu.br](mailto:rosebodnar@uft.edu.br).

Artigo recebido em 29/08/2018 aprovado em 21/09/2018 publicado em 31/10/2018.

## RESUMO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, intitulada *Partilhando saberes: mapeamento da oferta do ensino de teatro e do perfil dos professores nas escolas da rede pública em Palmas – Tocantins (TO)*, desenvolvida no âmbito da Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 2016/2017. A pesquisa teve como objetivo mapear a oferta do ensino de teatro e traçar o perfil profissional dos docentes que atuam na disciplina de teatro nas escolas da rede pública em Palmas – TO. A finalidade do mapeamento foi conhecer a realidade local, com relação ao ensino da linguagem teatral, bem como refletir sobre os impactos ou mudanças ocorridas após as alterações na LDB 9.394/96, nos anos de 2016/2017. Para tal, foram aplicados dois instrumentos de pesquisa, um aos gestores responsáveis pela distribuição de aulas e/ou contratação de professores na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas – SEMED e outro aplicado aos docentes que atuam na disciplina de teatro. Após esse mapeamento foi possível constatar que o número de professores com formação na área de Artes não é suficiente para suprir a demanda das escolas de tempo integral e das escolas de tempo parcial no município de Palmas. Ainda, verificou-se que há professores atuando fora de sua área de formação e que desejam cursar uma segunda licenciatura na área de Artes. Portanto, há demanda para novas licenciaturas em Música, Dança e Artes Visuais, na cidade de Palmas – TO.

**Palavras-chave:** Ensino de teatro; Perfil profissional de professores de teatro; Palmas - TO.

## ABSTRACT

*This work is the result of a research of the Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) entitled Partilhando saberes: mapeamento da oferta do ensino de teatro e do perfil dos professores nas escolas da rede pública em Palmas – TO. It was developed in the Universidade Federal do Tocantins (UFT) between 2016 and 2017. The research's aim was to map the offer of theater teaching and to trace the teachers' professional*

profile who work on the subject of theater in the public network schools of Palmas – TO. The purpose for the mapping was to know the region's reality regarding the teaching of theatrical language and to think upon the impacts or changes occurred after the alterations in the Lei de diretrizes e bases 9.394/96 between 2016 and 2017. In order to do so, two survey instruments were applied, one to the managers in charge of the classes' distribution and/or the hiring of teachers by the Secretaria Municipal da Educação of the city of Palmas (SEMED), and one to the teachers that work on the theater subject. After this mapping it was able to verify that the quantity of teachers with degree in the area of the arts is not sufficient to supply the demand of full-time basis and part-time basis schools in the city of Palmas. It could also be noticed that there are teachers working outside their degree areas who wish to make a second licentiate degree course in the area of the arts. So, there is demand for new licentiate degree courses in music, dance and visual arts in Palmas – TO.

**Key-words:** Theater teaching; Professional profile of theater teachers; Palmas – TO.

## RESUMEN

Este trabalho es fruto de una investigación del Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC (Programa Institucional de Becas de Iniciación Científica), bajo el título *Partilhando saberes: mapeamento da oferta do ensino de teatro e do perfil dos professores nas escolas da rede pública em Palmas – Tocantins*. (Compartiendo saberes: mapeo de la oferta de enseñanza de teatro y del perfil de los profesores en las escuelas de la red pública en Palmas), desarrollada en el ámbito de la Universidad Federal de Tocantins – UFT, en el período de 2016-2017. La investigación tuvo por objetivo el mapeo de la oferta de enseñanza de teatro y el de trazar el perfil profesional de los docentes que actúan en la disciplina de teatro en las escuelas de la red pública en Palmas – TO. La finalidad del mapeo fue traer a la luz la realidad local, con relación a la enseñanza del lenguaje teatral, bien como reflexionar acerca de los impactos o cambios ocurridos después de las alteraciones en la Ley de Diretrizes y Bases (LDB) 9.394/1996, en los años de 2016-2017. Para eso se aplicaron dos instrumentos de investigación, uno de los gestores responsables por la distribución de las clases y-o contratación de profesores en la Secretaria Municipal de Palmas – SEMED y otro aplicado a los docentes que actúan en la disciplina de teatro. Después de dicho mapeo, fue posible constatar que el número de profesores con formación en el área de Artes no es suficiente para suplir la demanda de las escuelas de tiempo integral y de las de tiempo parcial en la ciudad de Palmas. Se verificó aun que hay profesores actuando fuera de su área de formación y que desean cursar un según profesorado en el área de las Artes. Por lo tanto, hay demanda para nuevos profesorados en la Música, Danza y Artes Visuales, en la ciudad de Palmas – TO.

**Palabras clave:** Enseñanza de teatro; perfil profesional de profesores de teatro; Palmas – TO

## INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de uma pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, intitulada **Partilhando saberes: mapeamento da oferta do ensino de teatro e do perfil dos professores nas escolas da rede pública em Palmas – TO**, desenvolvida no âmbito da Universidade Federal do Tocantins - UFT, durante o período de 2016/2017. Este projeto integra o subprojeto de Pesquisa de Iniciação Científica, intitulado **O desenvolvimento do ensino das Artes: gestão, políticas públicas, currículo, formação e práticas de professores no**

**Estado do Tocantins – TO**, vinculado ao Grupo de Pesquisa **Observatório do Ensino das Artes no Estado do Tocantins – TO**.

Desde 2009, a UFT oferece o Curso de Licenciatura em Artes-Teatro, que passou a denominar-se Licenciatura em Teatro após o ano de 2013. A partir da realidade local e da necessidade de compreender e refletir sobre esse contexto, realizamos um mapeamento da oferta do ensino de teatro e do perfil dos professores nas escolas da rede pública em Palmas – TO. Igualmente, a pesquisa desdobra-se ao observar se houve ou não mudança e/ou impacto nessa oferta com as

mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)<sup>1</sup>, ocorridas nos anos 2016/2017.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Na vigência da pesquisa houve uma mudança importante na LDB, ocorrida com a Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016, que alterou a Lei 9.394/96. As mudanças foram sancionadas pela Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

O Art. 26º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passou a vigorar com as seguintes alterações com a MP: - § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. Assim, a disciplina de Artes deixou de ser obrigatória no ensino médio, passando a ser um conteúdo que pode estar inserido ou fragmentado em outras disciplinas.

Aponta-se que, com a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, há uma nova redação “§ 2º o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica”.

Ao longo da história da Educação, as escolas brasileiras viveram experiências diversas no que tange ao ensino da arte. Neste percurso histórico, foi instituída a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 20 de dezembro de 1971, a Lei 4.024/61.

Essa lei estabelecia uma nova estrutura para os currículos do ensino primário e médio e propunha atividades complementares de iniciação de atividades artísticas ao Ensino Médio, não sendo o ensino da arte obrigatório nas escolas. Dez anos após a elaboração da LDB/1961, esta foi alterada pela Lei 5.692/1971. Assim, com a reforma de 1971, a Lei 5.692 incluiu a arte no currículo escolar com o título de Educação Artística, no entanto ainda não era uma disciplina e sim uma “atividade educativa”.

Sendo assim, após a Lei 5.692/1971 permanecer em vigor durante 25 anos, entrou em vigência uma nova legislação, a Lei 9.394/1996. A partir dela, o ensino foi dividido em Educação Básica e Educação Superior (BRASIL,1996).

A Lei 9.394/96, em seu Art. 26, parágrafo 2, estabelece que

o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos (BRASIL, 1996, s/p).

Assim, essa lei assegurava um lugar para as artes nas escolas, como já estabelecido em 1971, com a inclusão da Educação Artística.

De acordo com os PCNs<sup>2</sup>, o aluno deve ter a oportunidade de experienciar, ao longo de sua escolaridade, diversas modalidades artísticas. Assim sendo, é obrigatória a presença de várias modalidades

<sup>1</sup>Texto completo disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>.

<sup>2</sup> Texto integral disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>>.

artísticas em todo o currículo do ensino fundamental.

Foi sancionada em agosto de 2008, pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei 11.769, onde se lê:

O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º: § 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. Art. 2º Parágrafo único. O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área. (Vetado). Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º dessa Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2008, s/p).

Ressalta-se que, após ser sancionada a lei que trata da obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica, começou-se a pensar no ensino de outras linguagens artísticas.

Em 23 de março de 2010, foi encaminhado para a Câmara dos Deputados um projeto que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional para instruir, como conteúdo obrigatório no ensino de artes, a música, as artes plásticas e as cênicas. Esse projeto buscou alterar os §§ 2º e 6º do Art.26, da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Em 03 de abril de 2016, foi sancionada pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, a Lei 13.278/2016, que institui a inclusão das modalidades do ensino de artes visuais, dança, música e teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica do Brasil, a qual discorre sobre:

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de

que trata o § 2º deste artigo. O Art. 2º ressalta que o prazo para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica, é de cinco anos. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2016, s/p).

Em 16 de fevereiro de 2017, o Presidente da República, Michel Temer, no uso das atribuições que lhe confere, altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Desta forma, o art.26 da Lei 9.394 passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a promover o desenvolvimento cultural do aluno (BRASIL, 2017, s/p).

Anteriormente, a disciplina de artes era obrigatória na Educação Básica, incluindo o Ensino Médio. Desde 2008, as disciplinas de Filosofia e Sociologia, igualmente eram obrigatórias nos três anos. A partir de 2017, a decisão de incluir ou não a disciplina de artes no Ensino Médio, dependeria do estipulado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>3</sup>. Contudo, como frisamos anteriormente, a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, em sua nova redação, garante o ensino na arte em toda a educação básica. Por meio da lei, o Art. 6º - O art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

<sup>3</sup> Texto completo disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/62391-bncc-ensino-medio>>.

IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36 (BRASIL, 2017, s/p).

Outra alteração importante, anteriormente, a lei exigia que os professores fossem trabalhadores da área de Educação com diploma técnico ou superior “em áreas pedagógicas ou afins”, e agora permite-se que as redes de ensino e escolas contratem “profissionais de notório saber” para dar aulas “afins a sua formação ou a sua experiência”.

A legislação tem sofrido inúmeras mudanças durante os últimos anos. Na pesquisa, a saber, durante o interstício de 2016 a 2017, o ensino da disciplina de artes era obrigatório apenas ao Ensino Infantil e Fundamental, mas com a vigência da Lei 13.415/2017, passou a ser garantida em toda a educação básica.

Diante do exposto, a finalidade do mapeamento foi conhecer a realidade local, ou seja, observar se o Curso de Licenciatura em Teatro impacta diretamente no perfil docente encontrado em sala de aula. Para isso, foram aplicados dois instrumentos de pesquisa, um aos gestores responsáveis pela distribuição de aulas e/ou contratação de professores para as vagas que, por razões diversas, não tenham docentes concursados ou que estejam afastados da docência; e outro aplicado aos professores que atuam nas escolas públicas com a disciplina de teatro.

O desenvolvimento desta pesquisa ocorreu de forma articulada e complementar, com leitura do corpus teórico e documental relativo ao tema e à pesquisa de campo.

Faz-se importante salientar que, para compreendermos melhor as políticas educacionais elaboradas para o ensino da arte, foi preciso analisar a legislação e os termos normativos que a regem.

Durante a pesquisa, foram realizadas visitas presenciais tanto nas secretarias de educação do estado do Tocantins e do município de Palmas como nas escolas. Nestas, tivemos autorização para realizar a pesquisa.

Desse modo, a pesquisa utilizou técnicas de coleta de dados padronizadas, como instrumento de pesquisa escrito e observação sistemática, pois assumiu a forma de levantamento e de leitura de dados. Foram formulados dois instrumentos de pesquisa: o primeiro foi um roteiro de entrevista fixo, aplicado aos técnicos/gestores das secretarias e/ou gerências de educação. Foram ofertadas duas modalidades de entrevista, a oral e a escrita, ao percebermos que os entrevistados preferiam dialogar em vez de apenas escrever no formulário. Assim, ficou a critério do entrevistado responder por escrito ou ter sua entrevista gravada, para posteriormente ser transcrita. O segundo instrumento foi aplicado aos professores da rede pública de Palmas – TO que trabalham com a linguagem teatral.

Do ponto de vista da sua natureza, foi uma pesquisa aplicada. Quanto à forma de abordagem do problema, foi uma pesquisa qualitativa, pois o ambiente de

ensino/educação foi até a fonte direta para a coleta de dados, sendo que o pesquisador foi o instrumento-chave nessa coleta. Assim, a pesquisa foi descritiva, tendo em vista a exposição das características de determinado grupo, neste caso, a educação pública de Palmas – TO.

A pesquisa almejou responder questões como: quantas e quais escolas municipais e estaduais ofertam o ensino de teatro em Palmas - TO? Qual é o perfil do professor que atua nestas escolas? Qual é a sua formação e experiência docente? Possui pós-graduação? Em nível de especialista, mestre e/ou doutor? Foram essas respostas e seus desdobramentos que traçaram um panorama da realidade atual sobre o ensino de teatro em Palmas – TO.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa aplicada ou de campo sofreu alguns percalços, como é comum a todas as pesquisas que necessitam de autorização prévia, de gestão ou da administração pública para serem realizadas e, também, fica sujeita ao desejo dos respondentes de participar dela ou não. A entrevista roteirizada tinha como meta alcançar dois gestores da Educação, um do município de Palmas - TO (SEMED) e outro do estado do Tocantins (SEDUC). No entanto, não houve resposta, por parte da SEDUC, em relação aos ofícios entregues, solicitando acesso a um gestor respondente, tampouco dando autorização para ir a campo, ou seja, até às escolas para realizar a pesquisa.

Na Secretaria Municipal de Educação de Palmas – SEMED, a respondente foi a gestora da educação básica F. G., formada em Artes Visuais, Pós-Graduada em Cidadania e Cultura e Pós-Graduada em Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola (UNIAFRO), pela UFT, e Mestre em Artes, pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

A gestora informou que atualmente o município possui 18 escolas de tempo integral e 25 escolas de tempo parcial. Desse total, 16 escolas ofertam a modalidade de teatro.

Foram visitadas as escolas municipais e realizadas entrevistas com os professores. Para garantir os dados da escola e dos participantes na pesquisa, utilizamos apenas as iniciais dos nomes das escolas e dos entrevistados.

Na **E. M. P. S. F.J.**, a professora V.C. A. N. é licenciada em Teatro pela UFT, não possui pós-graduação e possui mais de cinco anos de experiência docente. Informou que não houve mudança após as alterações na LDB, por se tratar de uma escola de tempo parcial, conta com a disciplina de Artes na grade curricular, entretanto, por ser formada em Teatro, ela tem liberdade para ofertar a linguagem teatral nas aulas de Artes. Segundo a professora, a escola tem interesse em outras linguagens artísticas como dança e música. Para ela, o diretor da escola entende que a arte é uma forma de aprendizagem e percebe a importância das linguagens artísticas na formação do indivíduo. A docente constatou que a maioria dos alunos tem grande abertura para a arte, por ser uma possibilidade de

expressão, um momento de liberdade. Ela afirma que a arte “torna-se prazerosa”, possuindo essa convicção a partir dos relatos orais dos alunos. Com relação aos pais, ela destaca não perceber nenhuma resistência, ao contrário, apoiam quando os alunos levam pedidos de autorização para participar de alguma apresentação ou representação, mesmo quando fora da unidade escolar.

Na **E. M. T. I. D. B.**, a professora L. I. Z. V. é licenciada em teatro e com especialização *lato sensu* em Metodologia para o Ensino de Artes e Arte e Educação. Ela informou que a escola oferta a disciplina de teatro como parte do currículo, bem como outras linguagens artísticas, no caso, música, dança e artes visuais. Ainda, a docente fez um relato sobre o desprestígio por parte da escola e até mesmo dos colegas de outras áreas com as disciplinas de artes, talvez até por desconhecimento dos benefícios do ensino das artes na formação intelectual da criança e na melhora do nível de concentração e do rendimento escolar da criança em outras áreas do conhecimento. Também mencionou a falta de acompanhamento dos pais em relação aos alunos e às atividades que são propostas na escola. Frisou que os pais gostam de ver os filhos atuando e/ou de participar das mostras de artes visuais de trabalhos apresentados pelos filhos.

Na **E. T. I. P. S. R.**, a professora M.C. B. B. G. leciona em Taquaruçu, Distrito de Palmas – TO. É graduada em Teatro, pela UFT e não tem curso de especialização. Possui experiência docente de mais de cinco anos. Ela relatou que não houve recentemente nenhuma

mudança na oferta da disciplina de teatro, somente da educação infantil. A escola oferta teatro e artes visuais. Ainda, informou que a escola é aberta para receber as diferentes linguagens artísticas. A equipe diretiva não mede esforços para auxiliar na questão prática, tanto com materiais como com espaço físico. Quando questionada sobre a questão de os alunos demonstrarem alguma predileção por alguma linguagem artística, ela respondeu que os alunos apreciam todas as linguagens, inclusive tem surgido alguns talentos na área de artes visuais, música e teatro dentro da escola. Quanto à participação, ela informa que a maioria dos alunos mostra-se bem participativa, principalmente, os alunos das séries iniciais. Quanto aos pais, se apreciam ou não que seus filhos tenham aulas das linguagens artísticas, ela respondeu que os pais apreciam, mas existem ressalvas referentes a alguns temas como festa junina e africanidades, isso em virtude de convicções religiosas dos pais.

Na **E. T. I. S. B.**, a professora E. L. A. é licenciada em Teatro, pela UFT, não tem especialização e possui experiência docente de mais de dois anos na sua área de formação. A escola oferta a disciplina de teatro como parte integrante do currículo, também as disciplinas de dança, música e artes visuais. A professora afirmou que, recentemente, não houve nenhuma mudança na oferta da disciplina de teatro. Quando perguntada sobre a preferência dos alunos por alguma linguagem artística, ela respondeu que os alunos tendem a ter uma preferência pelas disciplinas de dança e teatro,

talvez por serem abordagens práticas e corporais.

Na **E. T. I. E. F. M.**, a professora I.S.V. é licenciada em Teatro pela UFT, com especialização em Docência do Ensino Superior e possui mais de cinco anos de experiência docente. Quando indagada sobre alterações recentes na oferta de teatro, ela respondeu que a disciplina é ofertada como parte integrante de disciplinas diversificadas, embora não ofereça condições pedagógicas e suporte para a realização da aula. Além de teatro, a escola oferece também as outras linguagens artísticas no currículo como dança, música e artes visuais. Quanto à apreciação dos alunos pelas linguagens artísticas e a preferência por alguma linguagem artística específica, a professora declarou que alguns alunos gostam das aulas práticas de teatro e de dança, pelo fato do contato, da experimentação e da experiência estética com os resultados alcançados durante o processo. Ela destacou que na escola os professores procuram trabalhar a dança e o teatro de forma conjunta, na intenção de oportunizar que os alunos percebam a relação e as possibilidades corporais que as duas artes juntas permitem. Segundo a docente, em geral, são escolhidos musicais, por conseguir envolver um grande número de alunos. Ela frisou que as aulas práticas e a opção por gêneros de interesse do aluno despertam o interesse e são mais atrativas. Ressaltou que os pais são ausentes em relação às artes, bem como a outras atividades que seus filhos estão envolvidos na escola.

Na **E. C. C. S.**, a professora A. C. S. C. é licenciada em Teatro, pela UFT, mestre em Artes, pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, com mais de dois anos de experiência docente. Na escola, a disciplina de teatro integra o currículo e são ainda oferecidas todas as outras linguagens artísticas (música, dança e visuais). Nesta escola, os alunos apreciam todas as linguagens artísticas, muitas vezes, se dedicando a mais de uma delas. A respondente citou que os pais não são muito presentes na escola, mas alguns, os que acompanham as representações teatrais dos filhos, apreciam muito os resultados obtidos.

Na **E. T. I. V. M.**, o professor V. F. B é formado em Letras, Língua Espanhola, com especialização *lato sensu* em Língua espanhola, sem experiência na área de Artes, mas já com mais de dez anos de experiência em sua área de formação. A escola oferece a disciplina de teatro e as outras linguagens artísticas (música, visuais e dança). Ele mencionou que os alunos demonstram interesse por percussão e orquestra. Quando indagado se os alunos evidenciam interesse pela disciplina de teatro, ele informou que sim. E sobre a relação dos pais com o ensino de teatro, ele reforçou que, em geral, a família demonstra interesse e aprecia a ideia de que seus filhos tenham acesso a todas as linguagens artísticas oferecidas.

Na **E. M. J. B.**, a professora M. A.K.M. é licenciada em Teatro, pela UFT. Nesta escola, a disciplina de teatro integra o currículo, não oferecendo outra linguagem artística. No entanto, a docente relatou que a escola tem interesse em ofertar outra



linguagem artística na escola, no caso, a música. Ainda frisou que, por ser uma escola do campo, há cada vez mais a necessidade de inserir o aluno no contexto artístico, no contato com a Arte e a Cultura. Ela acredita que a música seria também (além do teatro) mais um incentivo para esse aluno, já que ele não tem outro contato, a não ser no ambiente escolar. A professora citou uma mudança ocorrida de 2016 para 2017. Trata-se de uma alteração na grade curricular do Município de Palmas, em relação às disciplinas de Artes (música, teatro e dança). A mudança ocorrida foi a seguinte: de acordo com a especificidade da modalidade do profissional que estiver lotado na escola, todas as aulas direcionadas à disciplina de artes serão da área dele. Essa alteração foi feita para a Educação do Campo. Perguntada se os alunos da escola apreciam o ensino de artes, sobre a preferência dos alunos por alguma linguagem artística e sobre a relação dos pais com o ensino do teatro, a professora observou que os alunos sempre demonstram muito interesse durante as aulas. São participativos e dedicados. A escola oferta apenas a disciplina de Teatro, sendo assim, não há como comparar o interesse com outra disciplina artística. Em relação aos pais, ela expôs que nunca houve uma investigação para saber se apreciam ou não o ensino de artes para seus filhos.

Na **E. T. I. P. J. M. T.**, a professora E.S.A. é formada em Artes - Teatro, pela Universidade Federal do Tocantins – UFT. A professora possui mais de 5 anos de experiência docente. Ela informou que não possui pós-graduação. Também mencionou que a escola oferta a disciplina de teatro

integrada ao currículo e que nos últimos anos não houve alterações na oferta. Além de teatro, a escola oferece as outras linguagens artísticas (artes visuais, dança e música). Quando perguntada sobre a preferência dos alunos por alguma linguagem, ela respondeu que, em sua opinião, os alunos, bem como os pais, gostam muito de todas as modalidades do ensino de artes na escola. Portanto, seria complexo indicar uma linguagem mais “popular”, pois as crianças gostam de todas as linguagens artísticas.

Nas demais escolas, os professores não foram encontrados e/ou não quiseram participar da pesquisa.

## CONCLUSÃO

O mapeamento do ensino de teatro e do perfil docente delineou um panorama da realidade atual encontrada nas escolas da rede municipal de Palmas – TO, referente ao ensino de teatro. Como resultado, constatamos que a maior parte dos professores que atuam como docentes na área de teatro possui licenciatura em Teatro, quase todos egressos do Curso de Artes-Teatro da Universidade Federal do Tocantins. Observou-se, ainda, que há poucos professores atuantes na área de teatro com formação em área diferente.

Verificamos que a maior parte dos professores entrevistados não possui pós-graduação e tem mais de dois anos de experiência docente. Dessa forma, há indicação da criação de uma rede de cooperação com cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) entre as universidades públicas e a rede de ensino, objetivando a

formação continuada dos trabalhadores da Educação.

De um modo mais amplo, a pesquisa observou, paralelamente, outros desafios do ensino de artes na rede pública, tais como a falta de professores para suprir a demanda existente e, em alguns casos, a falta de espaço físico adequado para as aulas práticas. E, ainda, a baixa atratividade atual da carreira docente, em razão dos baixos salários e o aumento da violência.

Verificamos que o número de professores com formação na área de Artes não é suficiente para suprir a demanda das escolas de tempo integral e das escolas de tempo parcial no município de Palmas. Notamos que há carência de professores de todas as linguagens artísticas nas escolas municipais e que a gestão das escolas, em sua maioria, tem interesse em ofertar outras linguagens artísticas ou todas as linguagens artísticas.

Constatamos que há poucos professores entre os entrevistados que atuam fora de sua área de formação, impacto direto da oferta do Curso de Licenciatura em Teatro, ofertado pela UFT, na cidade de Palmas - TO. Ainda, há uma demanda de professores desejando cursar uma segunda licenciatura em outra linguagem artística como música, dança e artes visuais.

Ressaltamos a ausência de pesquisa dessa natureza na área de Teatro, portanto esse mapeamento poderá servir de base para futuras ações, como políticas de criação de novos cursos de licenciatura nas linguagens

artísticas<sup>4</sup> e também na formação continuada para os profissionais da educação, tanto *lato sensu* como *stricto sensu*. Ainda, que a pesquisa não foi encerrada, mas continuou em pauta ao ganhar sequência em 2017/2018, com uma reflexão sobre a Base Nacional Comum Curricular Nacional (BNCC) e com o mapeamento do ensino de teatro e da oferta da disciplina de teatro no ensino fundamental 1 e 2 e no Ensino Médio, nas escolas privadas em Palmas – TO.

## AGRADECIMENTO

Agradecimento ao Programa Institucional de Bolsas Científica (PIBIC) por apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas universidades públicas brasileiras. Igualmente, agradecemos à Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), da Universidade Federal do Tocantins – UFT, pelo apoio, diálogo e auxílio na resolução de problemas encontrados ao longo da pesquisa de campo.

---

Todos os autores declararam não haver qualquer potencial conflito de interesses com relação a este artigo.

---

---

<sup>4</sup> Em 2018 foram criados dois cursos de licenciatura em Música na UFT, no Câmpus de Palmas, um na modalidade presencial e outro na modalidade EAD.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. (1961) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. (1971) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692/ 1971, de 11 de agosto de 1971.

BRASIL. (1996) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. (2008). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 11.769, 18 agosto de 2008.

BRASIL. (2016) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 13.278/2016, 03 de abril de 2016.

BRASIL. (2017) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 13.415, 16 de fevereiro de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **PCN: arte.** (Educação fundamental – primeira a quarta série). Brasília, 1997.

**Câmara dos Deputados:** Educação e Cultura. Educação aprova dança e teatro como disciplinas obrigatórias do ensino básico. Disponível

em:<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/456284-EDUCACAO-APROVA-DANCA-E-TEATRO-COMO-DISCIPLINAS-OBRIGATORIAS-DO-ENSINO-BASICO.html>.

RODRIGUES, M. **Antes X depois Reforma do Ensino Médio:** o que muda na LDB com a medida provisória do MEC. Disponível em: [http://g1.globo.com/educacao/noticia/temer-apresenta-medida-provisoria-da-reforma-do-ensino-medio-veja-destaques.ghtml?utm\\_campaign=rc\\_blogpost](http://g1.globo.com/educacao/noticia/temer-apresenta-medida-provisoria-da-reforma-do-ensino-medio-veja-destaques.ghtml?utm_campaign=rc_blogpost)